

**FINANCEIRA ALFA S.A. -
CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS**
CNPJ/MF n.º 17.167.412/0001-13 e NIRE 35 3 0004818 1

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DATA: 17 de março de 2020. **HORÁRIO:** 10h30min. **LOCAL:** Sede social, Alameda Santos, nº 466, 13º andar, São Paulo – SP.

1. Reuniu-se o Conselho de Administração da **Financeira Alfa S.A. – Crédito, Financiamento e Investimentos**, presentes seus membros abaixo assinados, assim como todos os membros do Conselho Fiscal, nos termos do § 3º do Artigo 163 da Lei 6.404/76, e os membros do Comitê de Auditoria. Participaram igualmente da reunião, como convidados, o Sr. Rubens Bution – Diretor Presidente, e o Sr. Marco Antonio Pontieri, representante da KPMG Auditores Independentes.
2. Na ocasião, os membros do Conselho tomaram ciência:
 - 2.1 Do Relatório de Ouvidoria do 2º Semestre de 2019; e
 - 2.2 Do Relatório Semestral das atividades do Comitê de Auditoria.
3. A seguir, os membros do Conselho analisaram:
 - 3.1 O Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2019, elaborados com base na legislação societária e nas práticas contábeis adotadas no Brasil, em conformidade com as normas do Conselho Monetário Nacional (CMN), do Banco Central do Brasil (BACEN) e, no que não conflitarem, da Comissão de Valores Mobiliários – CVM;
 - 3.2 As Demonstrações Financeiras encerradas em 31.12.2019, comparadas com as Demonstrações Financeiras encerradas em 31.12.2018, preparadas com base no IFRS, de acordo com as Normas e Interpretações adotadas pelo Conselho de Normas Internacionais de Contabilidade (IASB), traduzidas para a língua portuguesa pelo Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (IBRACON), em atendimento à Resolução nº 3.786/09, à Circular nº 3.516/10 e ao Comunicado nº 14.259/06, todos do Banco Central do Brasil;
 - 3.3 O Estudo Técnico de Viabilidade de Geração de Lucros Tributáveis que ampara os valores contabilizados sob a rubrica "Créditos Tributários";
 - 3.4 A revisão do “Plano de Capital – 1º Semestre/ 2020”;
 - 3.5 A revisão da “Declaração de Apetite por Risco – RAS do Conglomerado Prudencial Alfa”;
 - 3.6 A revisão da “Política de Gerenciamento Integrado de Riscos do Conglomerado Prudencial Alfa”.
 - 3.7 O “Relatório de Acompanhamento do Gerenciamento de Riscos do Conglomerado Prudencial – 2º Semestre de 2019”;
 - 3.8 O “Resultado do Teste de Estresse Aplicado ao Conglomerado Prudencial – Data Base Dezembro de 2019”; e

3.9 A “Ata de Reunião do Comitê de Riscos”, realizada em 09.03.2020.

- 4.** Após análise dos referidos documentos e prestados os esclarecimentos pertinentes, a KPMG Auditores Independentes informou não haver ressalva ou fato negativo a ser comentado, pelo que ratificava o seu parecer sobre as referidas Demonstrações Financeiras.
- 5.** Em seguida, os membros do Conselho de Administração examinaram a proposta da Diretoria com o teor a seguir: “Senhores Conselheiros, tendo em vista que as Demonstrações Financeiras acusam excesso de reservas em relação ao capital social, a Diretoria da Financeira Alfa S.A. – CFI propõe o aumento do capital social no valor de R\$25.900.000,00 (vinte e cinco milhões, novecentos mil reais), elevando-o de R\$448.030.000,00 (quatrocentos e quarenta e oito milhões, trinta mil reais) para R\$473.930.000,00 (quatrocentos e setenta e três milhões, novecentos e trinta mil reais), visando eliminar referido excesso. Sugere a Diretoria que esse aumento seja levado a efeito mediante capitalização, a ser retirado da conta “Reservas de Lucros – Reserva para Aumento de Capital”, sem emissão de novas ações. Dada a natureza desse aumento, não haverá incidência de qualquer ônus fiscal para a Sociedade nem para os seus acionistas. A Diretoria propõe, ainda, a consequente reforma do Artigo 5º do Estatuto Social. São Paulo, 17 de março de 2020. Rubens Bution - Diretor Presidente. Diretores: Antonio José Ambrozano Neto. Fabio Alberto Amorosino. Fabiano Siqueira de Oliveira. Pedro Elias Dabbur.”
- 6.** Os membros do Conselho elaboraram então o seguinte **PARECER**: “Os membros do Conselho de Administração da Financeira Alfa S.A. – Crédito, Financiamento e Investimento aprovam, por unanimidade:
 - a)** O Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2019, elaborados com base na legislação societária e nas práticas contábeis adotadas no Brasil, em conformidade com as normas do Conselho Monetário Nacional (CMN), do Banco Central do Brasil (BACEN) e, no que não conflitarem, da Comissão de Valores Mobiliários – CVM;
 - b)** As Demonstrações Financeiras encerradas em 31.12.2019, comparadas com as Demonstrações Financeiras encerradas em 31.12.2018, preparadas com base no IFRS, de acordo com as Normas e Interpretações adotadas pelo Conselho de Normas Internacionais de Contabilidade (IASB), traduzidas para a língua portuguesa pelo Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (IBRACON), em atendimento à Resolução nº 3.786/09, à Circular nº 3.516/10 e ao Comunicado nº 14.259/06, todos do Banco Central do Brasil;
 - c)** O Estudo Técnico de Viabilidade de Geração de Lucros Tributáveis que ampara os valores contabilizados sob a rubrica "Créditos Tributários;
 - d)** A revisão do “Plano de Capital – 1º Semestre /2020”;

- e) A revisão da “Declaração de Apetite por Risco – RAS do Conglomerado Prudencial Alfa”;
- f) A revisão da “Política de Gerenciamento Integrado de Riscos do Conglomerado Prudencial Alfa”;
- g) O “Relatório de Acompanhamento do Gerenciamento de Riscos do Conglomerado Prudencial – 2º Semestre de 2019”;
- h) O “Resultado do Teste de Estresse Aplicado ao Conglomerado Prudencial – Data Base Dezembro de 2019”; e
- i) A “Ata de Reunião do Comitê de Riscos”, realizada em 09.03.2020.
- j) A proposta da Diretoria de aumentar o capital social, tendo em vista que as Demonstrações Financeiras acusam excesso de reservas em relação ao capital social, no valor de R\$25.900.000,00 (vinte e cinco milhões, novecentos mil reais), elevando-o de R\$448.030.000,00 (quatrocentos e quarenta e oito milhões, trinta mil reais) para R\$473.930.000,00 (quatrocentos e setenta e três milhões, novecentos e trinta mil reais), visando eliminar referido excesso. Que esse aumento seja levado a efeito mediante capitalização, a ser retirado da conta “Reservas de Lucros – Reserva para Aumento de Capital”, sem emissão de novas ações. Dada a natureza desse aumento, não haverá incidência de qualquer ônus fiscal para a Sociedade nem para os seus acionistas. Aprovam, ainda, a consequente reforma do Artigo 5º do Estatuto Social. São Paulo, 17 de março de 2020. Paulo Guilherme Monteiro Lobato Ribeiro – Presidente do Conselho de Administração. Conselheiro - Luiz Alves Paes de Barros.”;

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que lida e aprovada foi assinada pelos presentes.

Paulo Guilherme Monteiro Lobato Ribeiro
Presidente do Conselho de Administração

Luiz Alves Paes de Barros
Conselheiro

Convidados:

Rubens Bution
Diretor Presidente

Marco Antonio Pontieri
KPMG Auditores Independentes